

## ANEXO II

Relação das comarcas que integram as regiões do Estado de Minas Gerais para os fins previstos no Edital nº 01/2012 do Concurso Público destinado ao provimento de cargos e à formação de cadastro de reserva do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

|                            |   |
|----------------------------|---|
| REGIÃO ADMINISTRATIVA I    | Além Paraíba – Cataguases – Leopoldina – Mirai – Palma - Pirapetinga  |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA II   | Alfenas – Areado - Campos Gerais – Guaranésia – Guaxupé - Monte Belo - Monte Santo de Minas – Muzambinho - Nova Resende |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA III  | Águas Formosas – Almenara – Araçuaí – Jacinto – Jequitinhonha - Medina - Pedra Azul                                     |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA IV   | Araguari – Coromandel - Estrela do Sul - Monte Carmelo - Nova Ponte – Patrocínio  |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA V    | Araxá - Campos Altos – Conquista – Ibiá – Perdizes – Sacramento   |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA VI   | Alto Rio Doce – Barbacena – Carandaí - Lima Duarte - Rio Preto - Santos Dumont  |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA VII  | Bonfim – Brumadinho – Ibirité – Igarapé   |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII | Buenópolis – Corinto – Curvelo – Pirapora - Três Marias - Várzea da Palma   |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA IX   | Carangola – Divino - Espera Feliz – Eugenópolis – Miradouro – Muriaé - Tombos   |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA X    | Caratinga – Ipanema – Lajinha – Manhuaçu – Manhumirim - Mutum   |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA XI   | Belo Vale – Congonhas - Conselheiro Lafaiete - Ouro Branco - Piranga  |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA XII  | Contagem  |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII | Capelinha – Diamantina – Itamarandiba - Minas Novas - Santa Maria do Suaçuí - Turmalina                                 |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV  | Carmo da Mata - Carmo do Cajuru - Carmópolis de Minas – Cláudio – Divinópolis – Itapeçerica – Oliveira - Passa Tempo    |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XV</b>     | <b>Arcos – Bambuí – Formiga – Iguatama - Lagoa da Prata - Piumhi - Santo Antônio do Monte - São Roque de Minas</b>                           |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI</b>    | <b>Campina Verde - Conceição das Alagoas – Frutal - Itapagipe - Iturama - Prata</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII</b>   | <b>Governador Valadares</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII</b>  | <b>Açucena - Coronel Fabriciano - Inhapim – Ipatinga – Itanhomi - Mesquita – Tarumirim - Timóteo</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX</b>    | <b>Conceição do Mato Dentro – Guanhães – Peçanha – Rio Vermelho – Sabinópolis - São João Evangelista – Serro - Virgíópolis</b>               |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XX</b>     | <b>Brasópolis – Cristina – Itajubá – Natércia – Paraisópolis – Pedralva - Santa Rita do Sapucaí - São Gonçalo do Sapucaí - Silvianópolis</b> |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXI</b>    | <b>Itaguara - Itaúna - Mateus Leme - Pará de Minas</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII</b>   | <b>Canápolis – Capinópolis - Ituiutaba - Monte Alegre de Minas - Santa Vitória - Tupaciguara</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII</b>  | <b>Espinosa - Janaúba - Monte Azul – Porteirinha - Rio Pardo de Minas – Salinas - São João do Paraíso – Taiobeiras</b>                       |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV</b>   | <b>Alvinópolis - Barão de Cocais – Ferros – Itabira - João Monlevade - Nova Era - Rio Piracicaba - Santa Bárbara - São Domingos do Prata</b> |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV</b>    | <b>Juiz de Fora</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI</b>   | <b>Caeté - Jaboticatubas - Lagoa Santa – Sabará - Santa Luzia - Vespasiano</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII</b>  | <b>Boa Esperança - Bom Sucesso - Campo Belo – Candeias – Guapé – Itumirim – Lavras – Nepomuceno – Perdões</b>                                |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII</b> | <b>Aimorés - Conselheiro Pena – Galiléia - Mantena - Resplendor</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX</b>   | <b>Bocaiúva - Coração de Jesus - Francisco Sá - Grão Mogol</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXX</b>    | <b>Itabirito – Mariana - Nova Lima - Ouro Preto</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI</b>   | <b>Arinos – Buritis - Unai</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXII</b>  | <b>Abaeté - Bom Despacho - Dores do Indaiá – Luz - Martinho Campos - Morada Nova Minas - Nova Serrana – Pitangui -</b>                       |

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
|                                      | <b>Pompéu</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII</b>  | <b>Alpinópolis - Carmo do Rio Claro – Cássia – Ibiraci – Itamogi - Jacuí – Passos – Pratápolis - São Sebastião do Paraíso</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV</b>   | <b>Carmo do Paranaíba - Patos de Minas - Presidente Olegário – Rio Paranaíba - São Gotardo – Tiros – Vazante</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV</b>    | <b>Andradas – Botelhos - Cabo Verde – Caldas – Campestre - Poços de Caldas - Santa Rita de Caldas</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI</b>   | <b>Abre Campo – Ervália – Jequeri - Ponte Nova - Raul Soares - Rio Casca – Teixeiras - Viçosa</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII</b>  | <b>Borda da Mata - Bueno Brandão - Cachoeira de Minas – Camanducaia – Cambuí – Extrema – Jacutinga - Monte Sião - Ouro Fino - Pouso Alegre</b>                         |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII</b> | <b>Esmeraldas - Ribeirão das Neves</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX</b>   | <b>Brasília de Minas – Januária – Manga – Montalvânia - São Francisco - São João da Ponte - São Romão</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XL</b>      | <b>Barroso - Entre Rios de Minas – Prados - Resende Costa - São João Del Rei</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XLI</b>     | <b>Aiuruoca – Andrelândia – Baependi - Carmo de Minas – Caxambu - Conceição do Rio Verde – Cruzília – Itamonte – Itanhandu – Lambari - Passa Quatro - São Lourenço</b> |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XLII</b>    | <b>Matozinhos – Paraopeba - Pedro Leopoldo - Sete Lagoas</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII</b>   | <b>Carlos Chagas – Itambacuri – Malacacheta - Nanuque - Novo Cruzeiro - Teófilo Otoni</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV</b>    | <b>Bicas – Guarani - Mar de Espanha - Matias Barbosa – Mercês - Rio Novo - Rio Pomba - São João Nepomuceno - Senador Firmino – Ubá - Visconde do Rio Branco</b>        |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XLV</b>     | <b>Uberaba</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI</b>    | <b>Uberlândia</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII</b>   | <b>Cambuquira – Campanha - Elói Mendes – Machado - Paraguaçu - Poço Fundo - Três Corações - Três Pontas - Varginha</b>   |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII</b>  | <b>Betim</b>   |
| <b>REGIÃO</b>                        | <b>Bonfinópolis de Minas - João Pinheiro – Paracatu</b>  |

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| <b>ADMINISTRATIVA XLIX</b>      |                       |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA L</b>  | <b>Montes Claros</b>  |
| <b>REGIÃO ADMINISTRATIVA LI</b> | <b>Belo Horizonte</b> |